DECRETO Nº 0081/2017

"CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso I, letra "a" da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO a necessidade de se convocar a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG** que terá como tema Central, **"CONSTRUINDO O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/ SUS MUNICIPAL, AVANÇOS E DESAFIOS".**

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETÉ-MG,** a ser realizada no dia 26/07/2017 de 12:00 às 18:00, em local a ser indicado por ato da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaeté-MG.

Art. 2º - A **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETÉ-MG** será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde de Abaeté-MG.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETÉ-MG** será composta pelos seguintes membros:

Eliana Silva Mendes
Mário José Lucas Pereira
Fabiana Aparecida de Sousa

§ único - Compete a Comissão Organizadora a elaboração do Regimento Interno da Conferência, dispondo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados que representarão o Município na Conferência Estadual.

Art. 4° - As despesas decorrentes da realização da **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETÉ-MG** correram por conta das dotações próprias constantes do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté-MG, 15 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal